## DECRETO DISTRITAL Nº 004/2000

Recife, 21 de agosto de 2000.

APROVA NOVO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE TÁXI NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA.

O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GOPE nº 142/95, de 21 de dezembro de 1995, que disciplina o serviço de táxi, o limite de concessionários e seu tarifário;

**CONSIDERANDO** os aumentos de combustível praticados nos últimos meses pelas empresas que comercializam o produto;

**CONSIDERANDO** que, apesar dos inúmeros aumentos de insumos, a tabela aplicada no Distrito não sofre reajuste desde 1997.

## **RESOLVE:**

Autorizar o reajuste de 13% das atuais tarifas do serviço de táxi no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com arredondamento dos valores fracionados igual ou acima de R\$ 0,50 para maior e abaixo de R\$ 0,50 para menor.

As novas tarifas entram em vigor a partir de 22 de agosto de 2000.

SÉRGIO JOSÉ SALLES VAZ Administrador Geral